



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 16 de novembro de 2020

Ano X - Edição nº 01382 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1D40F6905F7C4BFCC05E9B2DD74FE95F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2020.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 117/2020 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços e documentação de habilitação constantes da Ata de sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020**, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço por Item, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas das empresas **ELETROMED EIRELI - EPP, CNPJ: 26.483.355/0001-72**, vencedora dos itens 01, pelo valor total de **R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)** e item 02 pelo valor total de **R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)**; **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ME, CNPJ: 12.807.382/0001-49**, vencedora do item 03 pelo valor total de **R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais)**; **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 18.255.981/0001-83**, vencedora do item 04 pelo valor total de **R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**; **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42**, vencedora dos itens 05 pelo valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, e item 08 pelo valor total de **R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 5.122,00 (cinco mil cento e vinte e dois reais)**; **G.P. VEZONO EIRELI – EPP, CNPJ: 30.778.749/0001-25**, vencedora do item 06 pelo valor total de **R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais)**, e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – EPP, CNPJ: 07.628.070/0001-38**, vencedora do item 07 pelo valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13.862.190000/1200-01, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, **ADJUDICA** seu resultado, nos termos deste ato, considerando que os valores apresentados estão abaixo da estimativa da licitação e compatíveis com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 23 de outubro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 001/2020, em favor das empresas **ELETROMED EIRELI - EPP, CNPJ: 26.483.355/0001-72**, vencedora dos itens 01, pelo valor total de **R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)** e item 02 pelo valor total de **R\$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)**; **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ME, CNPJ: 12.807.382/0001-49**, vencedora do item 03 pelo valor total de **R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais)**; **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 18.255.981/0001-83**, vencedora do item 04 pelo valor total de **R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**; **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42**, vencedora dos itens 05 pelo valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, e item 08 pelo valor total de **R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 5.122,00 (cinco mil cento e vinte e dois reais)**; **G.P. VEZONO EIRELI – EPP, CNPJ: 30.778.749/0001-25**, vencedora do item 06 pelo valor total de **R\$ 2.118,00 (dois mil e cento e dezoito reais)**, e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – EPP, CNPJ: 07.628.070/0001-38**, vencedora do item 07 pelo valor total de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13.862.190000/1200-01, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim, 23 de outubro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 340/2020 com a empresa **ELETROMED EIRELI - EPP, CNPJ: 26.483.355/0001-72**, pelo valor total de **R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)**, para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13.862.190000/1200-01, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2020. Assinam pela empresa, Germinio Soares Filho e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 341/2020 com a empresa **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ME, CNPJ: 12.807.382/0001-49**, pelo valor total de **R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais)**, para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13.862.190000/1200-01, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2020. Assinam pela empresa, Leticia Camolesi Bagão Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 342/2020 com a empresa **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 18.255.981/0001-83**, pelo valor total de **R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13.862.190000/1200-01, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2020. Assinam pela empresa, Leandro de Souza Bessani e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 343/2020 com a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42**, pelo valor total de **R\$ 5.122,00 (cinco mil cento e vinte e dois reais)**, para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13.862.190000/1200-01, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2020. Assinam pela empresa, Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 344/2020 com a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – EPP, CNPJ: 07.628.070/0001-38**, pelo valor total de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13.862.190000/1200-01, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2020. Assinam pela empresa Anderson Carlos Diniz Silva, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 345/2020 com a empresa **G.P. VEZONO EIRELI – EPP, CNPJ: 30.778.749/0001-25**, pelo valor total de **R\$ 2.118,00 (dois mil e cento e dezoito reais)**, para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13.862.190000/1200-01, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2020. Assinam pela empresa Érica Vernile Pereira Vezono, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 117/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Adilson Pinheiro de Oliveira – ME, CNPJ nº. 17.168.924/0001-02**, para contratação da prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica para manutenção corretiva de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**, com prazo de até 60 (sessenta) dias para execução dos serviços. Boa Vista do Tupim, 22 de outubro de 2020. Helder Lopes Campos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 338/2020, originado da Dispensa de Licitação nº. 117/2020, com a empresa **Adilson Pinheiro de Oliveira – ME, CNPJ Nº. 17.168.924/0001-02**, para contratação de mão de obra para prestação de serviços mecânica e elétrica para manutenção corretiva de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 23 de outubro de 2020. Assina pela empresa Adilson Pinheiro de Oliveira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.